

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 56a. SESSÃO, EM 9 DE AGOSTO DE 1968

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO JOÃO ROMEIRO NETO, VICE-PRESIDENTE

PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DR NELSON BARBOSA SANTO PAIO

SECRETÁRIO: DR CLÁUDIO ROSIERE, VICE-DIRETOR-GERAL.

Compareceram os Ministros Pery Constant Bevilaqua, Armando Perdigão, Waldemar de Figueiredo Costa, Gabriel Grün Moss, Francisco de Assis Corrêa de Mello, Octacílio Terra Ururahy, Ernesto Geisel, Eraldo Gueiros Leite, João Mendes da Costa Filho e os Ministros convocados Waldemar Tôrres da Costa, G.A. de Lima Tôrres e Heitor Plaisant Filho.

Licenciados os Ministros Alcides Vieira Carneiro e Sylvio Monteiro Moutinho.

Ausente o Ministro-Presidente Gen Ex Olympi Mourão Filho.

Às 13 horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Apelação julgada em sessão secreta no dia 7 do corrente:

36 517 - Paraná. Relator: Ministro Romeiro Neto. Revisor: Ministro Heitor Plaisant. Apelante: A Procuradoria Militar da Auditoria da 5a. R.M. - Apelada: A Sentença do CPJ da Aud/5a. RM, que absolveu os civis: Benjamin Luiz Nicolazzi, Aurélio Schneider, Antonio Duarte, Antonio Duarte Filho, Jurandir Duarte, Jairo Duarte, Giovanni Costa Duarte, Oscar Fernandes de Oliveira, Lourival de Souza, Renato Augusto Carneiro, Hélio Ezequiel de Souza, Mario Gonçalves da Silva, Ataíde Fernandes de Oliveira, Sebastião Fernandes de Oliveira, João Virginio de Oliveira, Ivo Miranda da Costa, Mário Gerônimo dos Santos, Rui Medeiros, Teonílio Manuel Nunes, Euclides Prates, José Martins de Oliveira, Walmir Prates, Francisco Antonio Fortunato, Benoni Ramos, Sadi Herculanô da Rosa, Ari Sanceverino, Matias Carpes, Paulino Martins, Manoel Pitigliani, Nestor Tolentino da Rosa, João Waldemar Gonçalves da Silva, Antonio Alves de Figueiredo e Manoel de Oliveira Martins, do crime previsto no art 24, da Lei 1802/53. - (Sentença de 23 de novembro de 1967). - Unânimemente negado provimento à apelação do MP, sendo confirmada a sentença apelada.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:-

HABEAS-CORPUS

29 571 - Guanabara. Relator: Ministro Pery Bevilaqua. Paciente: Wladimir Palmeira. Impetrante: Marcello N. de Allencar, adv.- Convertido em diligência, contra o voto do Ministro Pery Bevilaqua. (Usaram da palavra o adv Marcello N. de Allencar e o Dr P.G.J.M.). O Min. Pery Bevilaqua concedeu a Ordem.

APELAÇÃO

36 709 - Guanabara. Relator: Ministro Gueiros Leite. Revisor: Ministro Pery Bevilaqua. Apelantes: A Procuradoria Militar da 3a. Aud/1a. RM e Elias Pessoa de Carvalho. Apelada: A Sentença do CPJ da 3a. Aud/1a. RM, de 23-4.68.- Unânimemente negado provimento à apelação do MP. Por maioria foi dado provimento em parte à apelação da defesa para reduzir a pena para 4 anos. O Ministro Revisor absolvía, tendo em vista o art 29 do CPM, item II, considerando a legítima defesa da honra.

HABEAS-CORPUS

29 493 - Brasília. Relator: Ministro Waldemar Tôrres. Paciente: Aurelio Vander Bastos. Impetrante: Marcos Heusi

(Cont. da ata da 56a. sessão, em 9 de agosto de 1968)

Neto, adv.- Contra o voto do Ministro Pery Bevilacqua, foi a Ordem denegada. (Usaram da palavra o adv. Marcos Heusi Neto e o Dr P.G.J.M.).

Em audiência pública, realizada no dia 7 do corrente, foi feita a distribuição de processos aos Srs Ministros Relatores, por meio de sorteio, com o seguinte resultado:

HABEAS-CORPUS 29 572-PA-Pacientes: Francisco Lobo da Silva e outros. Rel. Min. Terra Ururahy.

HABEAS-CORPUS 29 573-RS-Pacientes: Margarida de Jesus Cortez Rel. Min. João Mendes.

HABEAS-CORPUS 29 574-RN-Paciente: José Fernandes Machado. Rel. Min. Figueiredo Costa.

HABEAS-CORPUS 29 575-RN-Pacientes: Manoel Lourival dos Santos Rel. Min. Waldemar Tórres.

HABEAS-CORPUS 29 576-GB-Paciente: Fernando Antonio Pereira Braga. Rel. Min. Ernesto Geisel.

A sessão foi encerrada às 17:30 horas, com os seguintes processos em mesa:

HABEAS-CORPUS

29 559(PB) - 29 504(TU) - 29 532(AP) - 29 554(GM)-29 562(GM)

QUESTÃO ADMINISTRATIVA 92(RN)

PETIÇÃO 223(HP)

REPRESENTAÇÃO 828(LT)

RECURSOS CRIMINAIS 4 326(GL) - 4 329(RN)

APELAÇÕES:

36 766(PB/WT)-2a./2a.

36 774(CM/WT)-Aud/10a.

36 761(CM/GL)-2a./2a.

36 708(WT/TU)-2a./1a.

36 765(WT/FC)-Aud/8a. nº 44

36 742(HP/WT)-3a./3a. nº 97

36 770(HP/WT)-1a./1a. nº D/13-68

36 653(LT/CM)-3a./3a. nº 2049

36 773(TU/WT)-2a./2a. nº 10

35 659(LT/AP)-Aud/7a.

36 772(EG/WT)-Aud/5a. nº 217

36 748(TU/LT)-2a./3a. nº 9

36 793(FC/LT)-1a./1a. nº 08

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR



- 9 AGO 1968



ATAS

VICE DIRETORIA GERAL